



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia
GABINETE DA VEREADORA – NÁDIA MOURA

33

Projeto de Lei nº XX de 03 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTÓCOLO	
NÚMERO	DATA
399	03/03/2022
<i>[Signature]</i>	
SECRETARIA	

"Reconhece de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA RECANTO DE ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA."

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIIONA A SEGUINTE LEI.

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO ESPÍRITA RECANTO DE ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA**, entidade religiosa, de beneficência social e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, localizado na Rua Possidônio Costa Souza, nº 64, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, CNPJ 11.203.496/0001-17.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 03 de Março de 2022.



NÁDIA MOURA COSTA
Vereadora - PRB


RECEBIDO EM
03/03/2022 14h30
CÂMARA MUNICIPAL DE
LÍVIA DOS SANTOS FP
SERVIDORA EFE
Matrícula 1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia
GABINETE DA VEREADORA – NÁDIA MOURA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº XX/2022, de nossa autoria, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA **O CENTRO ESPÍRITA RECANTO DE ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA**, com o seguinte pronunciamento:

A entidade de que trata o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a Declaração de Utilidade Pública e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição. **O CENTRO ESPÍRITA RECANTO DE ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA**, atualmente está localizada localizado na Rua Possidônio Costa Souza, nº 64, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, CNPJ 11.203.496/0001-17, devidamente registrada no Cartório de Ofício – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comarca de Cruz das Almas-Ba, Registro nº 335, no Livro A/2, às folhas 175/179, em data de 02 de Outubro de 2009, e tem como finalidade “trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade”. A Declaração de Utilidade Pública do **CENTRO ESPÍRITA RECANTO DE ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA** é de suma importância para que a mesma fortaleça ainda mais sua atuação, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente. O presente pedido, que será efetivado através do presente Projeto de Lei, representa os anseios de toda a sua Diretoria. Assim, outorgamos o título proposto neste Projeto de Lei, contando com o apoio e o voto favorável dos nobres edis desta Casa.

Cruz das Almas-Ba, 03 de Março de 2022

Dra. Nádia Moura
Vereadora - PRB